



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO AGUIAR

OFICIE-SE

27 OUT 2009

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND

09- 02861/2009

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado
ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitação de providências no sentido
de solucionar o problema no local citado :

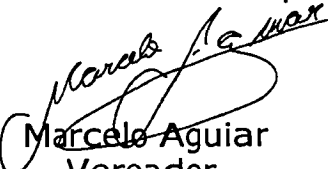
Órgão : Polícia Militar do Estado de São Paulo

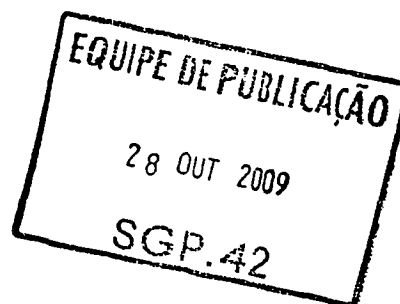
Assunto : Intensificação de Policiamento Militar

Local : Avenida Alfredo Zunkeller (CEP 02421-070) e Rua
Bernardo de Araújo Carvalhal (CEP 02421-050)

Bairro : Mandaqui

Sala das Sessões,


Marcelo Aguiar
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2861/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, solicitando providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Intensificação de policiamento militar. Local: Avenida Alfredo Zunkeller e Rua Bernardo de Araújo Carvalho. Bairro: Mandaqui. Sala das Sessões, 27 de outubro de 2009. (a) **MARCELO AGUIAR**. OFICIE-SE, 27-10-2009. (a) Paulo Frange." Eu,

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 29 de outubro de 2009. Confere:

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Final. do Proc. Legist. Subst.

. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3791/2009

São Paulo, 03 de novembro de 2009.

Senhor Secretário,

Cumprando-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica das Indicações IND 2861 e 2869/2009, de iniciativa do Vereador Marcelo Aguiar.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antônio Ferreira Pinto,
Digníssimo Secretário de Estado da Segurança Pública.
JCSS/mk.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prot. Geral GS n.º 13849/09

15 - DOCREC
15- 01841/2010

São Paulo, 16 de abril de 2010.

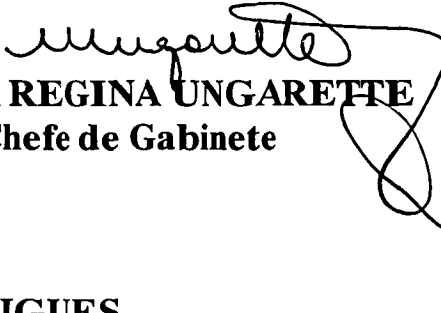
Ofício nº 349/10 – CG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SGP-23 nº 3791/2009, datado de 03/11/09, com o qual Vossa Excelência encaminha cópia das Indicações nºs 2861 e 2869/2009, solicitando intensificação de policiamento na Avenida Alfredo Zunkeller e Rua Bernardo de Araújo Carvalho, Bairro Mandaqui e Rua Manguari, Bairro Vila Maria, a Polícia Militar do Estado informa que os locais indicados foram incluídos no Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP) dos respectivos subsetores, com determinação de intensificar o policiamento por intermédio das viaturas do Programa de Policiamento de Radiopatrulha e Operação Visibilidade, bem como foram planejadas ações a médio prazo, com a finalidade de manter o direcionamento do policiamento na localidade e adjacências.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.




MÁRCIA REGINA UNGARETTE
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NESTA
dpa\



SGP - 23

Por assinatura do Senhor Presidente,
cardeal presente para as providências.

São Paulo, 20 / 04 / 10.

Luiz Cardinal Diniz
Presidência
R.F. 10.814

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARCELO AGUIAR

SALA 0715

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.791 / 2009 ENDEREÇADO A :

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02869 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01841 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 03/05/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 349/10-CG

RESUMO IND 2861 E 2869/2009

RESPOSTA O LOCAL FOI INCLUÍDO NO CARTÃO DE PRIORIDADE DE PATRULHAMEN
TO (CPP) PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____